

Lido em
06 MAR 2026

Responsável

INDICAÇÃO N. 065/2026

Autoria: Vereadora Elisa Gomes Machado

SÚMULA: A vereadora que a esta subscreve, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 157, combinado com o § 1º do artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Direção de Turismo, vinculada à Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico, após apreciação e concordância do Soberano Plenário, adote as providências necessárias para a contratação de profissional especializado para a elaboração e execução do Plano Municipal de Turismo de Alta Floresta ainda no exercício de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 06 MAR 2026 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA de

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na Lei Municipal nº 2.676/2021, que estabelece o Plano Municipal de Turismo como instrumento da Política Municipal de Turismo (Art. 6º, V) e prevê a revisão de suas ações estratégicas (Art. 5º, VI, “b”).

Considerando que o último Plano Municipal de Turismo foi elaborado há aproximadamente 12 anos, e que o Ministério do Turismo recomenda revisão a cada 4 anos, torna-se necessária a elaboração de novo plano, alinhado às políticas públicas vigentes.

Ressalta-se que já existe proposta técnica de profissional especializada disponível para apreciação, podendo subsidiar os encaminhamentos administrativos necessários.

Contando com os Vossos apoios na presente reivindicação, e confiantes no empenho de Vossas Excelências neste sentido, colocamos a vossa inteira disposição, e subscrevo-me com elevados votos de estima e consideração, desejando sucessos em vossas realizações.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 04 de março de 2026.

Elisa Gomes Machado
Vereadora